



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 15/02/2023

NOTÍCIA DE FATO 141.2022.000032

EMENTA: SUPOSTAS COAÇÃO, AMEAÇA E PERSEGUIÇÃO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE. COMANDO DA 4ª RM. MATÉRIA ADMINISTRATIVA, SEM REPERCUSSÃO PENAL. DIVERGÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO JURÍDICA. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE MILITAR. AUSÊNCIA DE DETALHES MÍNIMOS SOBRE AS ALEGADAS INFRAÇÕES PENAIS. ARQUIVAMENTO.

Notícia de Fato autuada com base em feito oriundo do MPF sobre supostas coação, ameaça e perseguição no contexto da análise dos requisitos para a concessão de auxílio-transporte no âmbito do Comando da 4ª Região Militar. Divergência de interpretação jurídica. Verossimilhança das informações prestadas pela autoridade militar. Matéria de cunho eminentemente administrativo, que pode ser levada ao Poder Judiciário caso os interessados se sintam prejudicados. Ausência de indícios de prática de crime militar. Não fornecimento de detalhes mínimos sobre a alegação de prática de coação, perseguição e ameaça. Arquivamento determinado pelo PGJM.